



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO - CEP: 78.780-000
TEL/FAX: (0XX) 65 - 481 1165

DECRETO N.º 071/2001

“Prorroga prazo para recebimento de IPTU”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando que, o lapso temporal decorrido na confecção dos DAM's referente ao IPTU/2001, o que restou extrapolado sensivelmente o prazo concedido para que os Municípios saudassem o referido imposto até 20/09/2001.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica prorrogado o prazo de recebimento do Imposto Territorial Urbano - IPTU/2001, pelo um período de 30 (trinta) dias, sendo até 20/10/2001.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 20 de Setembro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal